



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

037

=LEI Nº 1.074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$134.800.000, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$134.800.000 (cento e trinta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- EXECUTIVO

02.11-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....	Cr\$ 3.000.000;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 5.000.000;

02.19-Setor de Oficina de Viação, Transportes e Comunicações

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000;

02.23-Banda Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr\$ 300.000;

02.26-Ensino de 1º Grau

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo-rec.próp.....	Cr\$ 45.000.000;

02.31-Centro Médico Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo -FPM-.....	Cr\$ 10.000.000;
3 1 2 0	Material de Consumo-rec.próp.....	Cr\$ 15.000.000;

02.38-Setor de Obras Públicas

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 15.000.000;

02.39-Setor de Água e Esgoto

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000;

02.42-Setor de Praças, Parques e Jardins

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000;

02.43-Centro de Lazer

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$134.800.000.

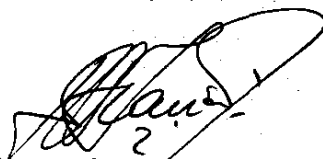
Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE NOVEMBRO DE 1.985.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

..... Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTÔNIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração